



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 17.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 28/05/2025

Chamada para VOTAÇÃO da

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2025, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI: Altera o Art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 005/2025, propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% para **igual ou inferior a 50%** do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2026.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO		X		
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
05	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK		X		
07	ODAIR AUGUSTO BASSO		X		
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (5) Favorável (is)
(3) Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
17ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 28/05/2025

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2025: Altera o Art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 005/2025, propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% para igual ou inferior a 50% do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2026.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

28 / 05 / 25

Assinatura





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 17.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 28/05/2025

Chamada para VOTAÇÃO da

EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2025, de autoria dos Vereadores NILTON BELMOK, ARMANDO ZANATA e ODAIR BASSO: Altera o Art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 005/2025, propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% **para igual ou inferior a 30%** do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2026.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES		X		
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER		X		
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES		X		
05	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI		X		
09	WARLEI FERRARINI PESSALI		X		

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (9) Favorável (is)
(5) Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

() Aprovado
(X) Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara



Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003000310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
17ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 28/05/2025

EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2025: Altera o Art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 005/2025, propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% para igual ou inferior a 30% do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2026.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

REJEITADO

28 / 05 / 25

Assinatura





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 17.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 28/05/2025

Chamada para VOTAÇÃO da

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 005/2025: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração da Lei Orçamentária Anual exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	X			
05	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	X			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	X			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	X			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	X			

*O Presidente vota em caso de empate, por ser proposição de maioria simples, conforme Regimento Interno.

Resultado da votação: (8) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
17ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 28/05/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 005/2025: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração da Lei Orçamentária Anual exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

28 / 05 / 25

Assinatura

